



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

METAS 2023



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2023. Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são o Plano de Saúde, as respectivas PAS e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG). Esses instrumentos interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

A PAS é, assim, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, a partir da proposição de ações a serem desenvolvidas a cada ano, a identificação dos indicadores que serão utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução, além da previsão dos recursos orçamentários necessários para executá-la, objetivando o alcance dos objetivos e metas do Plano de Saúde.

Destaca-se que a Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, dispõe que o gestor do SUS, em cada ente da Federação, deverá encaminhar a PAS ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. A estrutura da PAS é preconizada pela Portaria de Consolidação nº 1, de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS.

A Programação Anual de Saúde do ano de 2023 segue, portanto, o estabelecido pela Legislação. Ressalte-se que o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 ainda está em elaboração e esta PAS 2023 busca o alinhamento entre às diretrizes, metas, ações e aos objetivos que estão sendo pactuados de forma participativa no PMS 2022-2025, seguindo a mesma estrutura programática deste Plano, dividido em cinco eixos de programação.

Assim, adota-se nesta Programação, a mesma metodologia e formato do PMS 2022-2025, mesmo que o presente documento ainda esteja em construção.

Posteriormente, após novo momento de participação e deliberação junto à população, aos gestores e aos representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), caberão aqui a inclusão de novas diretrizes, objetivos e metas que irão compor o PMS 2022-2025. Nesse próximo momento, poderá ser realizada a revisão, atualização e compatibilização da PAS 2023 com as metas inseridas no PMS 2022-2025 e as demandas aprovadas na 16ª Conferência Municipal de Saúde.

Em relação aos recursos destinados à execução das ações do SUS-BH, registra-se que são movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde, que recebe transferências estaduais e federais. Aponta-se que a previsão orçamentária estimada foi baseada no orçamento de 2022 do município de Belo Horizonte e é apresentada ao final desse documento como orientadora das ações previstas para o ano.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

Eixo I – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Temática Nº 1.1 - Gestão do Cuidado e Estratégia de Saúde da Família

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
1.1.1	Construir centros de saúde em substituição, conforme diagnóstico do Movimento VivaSUS, construído pelas 152 Comissões Locais de Saúde	Centro de Saúde construído	Número	11	Ação nº 1 - Acompanhar o plano de execução das obras.
1.1.2	Implantar Equipes de Saúde da Família	Equipe de Saúde da Família implantada	Número	1	Ação nº 1 - Acompanhar a implantação da nova Equipe de Saúde da Família. Ação nº 2 - Articular e acompanhar adequações nos sistemas de informação referente à nova Equipe de Saúde da Família e seus profissionais junto aos setores envolvidos. Ação nº 3 - Solicitar credenciamento da nova Equipe de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde.
1.1.3	Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	86,90	Ação nº 1 - Fortalecer o protagonismo de todos os profissionais das Equipes de Saúde da Família no acompanhamento dos beneficiários, inclusive sobre as funcionalidades do sistema e-Gestor. Ação nº 2 - Manter encontros mensais do Comitê Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil.
1.1.4	Manter a cobertura populacional estimada na Atenção Básica	Taxa de Cobertura	Percentual	100	Ação nº 1 - Acompanhar a cobertura populacional na Atenção Básica, com base no cadastro de usuários. Ação nº 2 - Monitorar a composição de profissionais de apoio dos Centros de Saúde
1.1.5	Ampliar o número de usuários nas academias da cidade	Usuários cadastrados	Número	18.000	Ação nº 1 - Análise de viabilidade de implantação de novas Academias da Cidade Ação nº 2 - Reorganização da oferta de aulas coletivas nas Academias da Cidade.
1.1.6	Realizar atendimentos individuais da população nos Centros de Saúde	Atendimento realizado	Número	4.100.000	Ação nº 1 - Monitorar os atendimentos individuais realizados pelos Centros de Saúde Ação nº 2 - Articular e instrumentalizar a organização dos processos de trabalho dos Centros de Saúde para o acesso e atendimento à população.
1.1.7	Propiciar a participação de usuários em atividades coletivas do NASF e Academias da Cidade	Número de participações em atividades coletivas do NASF e Academias da Cidade	Número	229.085	Ação nº 1-Fomentar o retorno dos grupos operacionais nos Centros de Saúde e aulas coletivas das Academias da Cidade pós momento de contingenciamento devido à pandemia por COVID-19.

Eixo II - Atenção Secundária e Terciária à Saúde

Temática Nº 2.1 - Atenção Ambulatorial

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
2.1.1	Aumentar o percentual de consultas especializadas agendadas em até 60 dias	Consultas especializadas agendadas em até 60 dias	Percentual	55,00	<p>Ação nº 1 - Adequar as ofertas com revisão de parâmetros de atendimento, considerando consultas e exames realizados.</p> <p>Ação nº 2 - Manter revisão administrativa de filas e clínica pela rede.</p> <p>Ação nº 3 - Qualificar profissionais das unidades solicitantes para encaminhamento para especialidades.</p> <p>Ação nº 4 - Elaborar estratégias de matriciamento.</p> <p>Ação nº 5 - Acompanhar o processo de abertura de credenciamento para prestadores de exames com grandes demandas na SMSA.</p>
2.1.2	Manter o absenteísmo de consultas e exames especializados com percentual abaixo de 20%	Percentual de absenteísmo	Percentual	<20,00	<p>Ação nº 1 - Retomar fórum de discussão da Rede Ambulatorial Especializada, Gerências de Assistência, Epidemiologia e Regulação e Núcleos Regulatórios Regionais com monitoramento semestral do absenteísmo junto às Diretorias Regionais de Saúde.</p> <p>Ação nº 2 - Discutir e implementar ações para diminuir absenteísmo e aproveitar melhor a oferta de consultas e exames de especialidades prioritárias.</p>
2.1.3	Manter a liberação dos resultados de exames laboratoriais realizados na rede própria até 72 horas da coleta	Exames realizados na rede própria liberados até 72 horas da coleta	Percentual	97,00	<p>Ação nº 1 - Acompanhar os prazos de liberação de resultados mensalmente.</p> <p>Ação nº 2 - Acompanhar a reposição de profissionais.</p> <p>Ação nº 3 - Acompanhar a aquisição e o abastecimento de insumos de laboratório para realização dos exames.</p>
2.1.4	Monitorar a taxa de coleta de exames laboratoriais em centros de saúde	Centros de saúde com taxa de coleta monitorada	Percentual	97,00	<p>Ação nº 1 - Identificar pontos críticos no processo de coleta sugerir correções.</p> <p>Ação nº 2 - Reorientar os profissionais da sala de coleta.</p> <p>Ação nº 3 - Acompanhar o indicador de coleta mensalmente.</p>
2.1.5	Manter índice de desempenho em controle de qualidade externo para 95% dos exames realizados na rede própria	Percentual exames aprovados	Percentual	92,00	<p>Ação nº 1 - Manter realização de controles internos das áreas técnicas do laboratório;</p> <p>Ação nº 2 - Supervisionar e qualificar a fase pré-analítica dos exames;</p> <p>Ação nº 3 - Manter atualização e treinamento com base nos procedimentos operacionais padrão dos laboratórios.</p>
2.1.6	Realizar Triagem Auditiva Neonatal em até 30 dias após nascimento dos bebês	Média do tempo de espera entre nascimento até realização da Triagem Auditiva Neonatal	Dias	30	<p>Ação nº 1 - Criar matriz de monitoramento integrando ações dos Serviços de Referência de Triagem Auditiva Neonatal do município.</p> <p>Ação nº 2 - Monitorar produção dos prestadores.</p> <p>Ação nº 3 - Acompanhar o tempo de agendamento</p>
2.1.7	Realizar atendimentos da população na rede ambulatorial especializada	Procedimento realizado	Unidade	15.000.000	<p>Ação nº 1 - Retomada e ampliação gradativa das ofertas para consultas e exames especializados</p> <p>Ação nº 2 - Qualificação do acesso a consultas e exames especializados a partir de processos regulatórios.</p>

Temática Nº 2.2 - Atenção Hospitalar

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
2.2.1	Realizar atendimentos da população na rede hospitalar	Internação realizada	Número	235.000	Ação nº 1-- Acompanhar oferta de vagas e execução de cirurgias eletivas pelos prestadores
2.2.2	Reduzir filas de espera de 17 especialidades definidas na fila de espera da Gerência da Rede Ambulatorias Especializada (GERAE): (Otorrinolaringologia, Ginecologia, Cirurgia Plástica, Ortopedia, Cirurgia Geral, Urologia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular/Angiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Infantil, proctologia, oftalmologia, cirurgia cardíaca, mastologia, cirurgia torácica, cirurgia de obesidade, cirurgia bucomaxilofacial)	Percentual de redução das filas	Percentual	35	Ação nº 1 - Ampliar oferta de cirurgias eletivas no município Ação nº 2 – Acompanhar oferta de vagas e execução de cirurgias eletivas pelos prestadores.

Temática Nº 2.3 – Auditoria

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
2.3.1	Auxiliar a identificação do determinante para a ocorrência de hemorragias maternas, a fim de apoiar a diminuição de óbito por esta causa.	Avaliar os casos de óbito materno por hemorragia nas maternidades SUS BH	Percentual	100	Ação nº 1- Reunir, através dos dados informados pelo DRG e comissão de óbito materno, os casos de óbito materno por Hemorragia do ano anterior Ação nº 2- Realizar abertura de auditoria para cada caso identificado

Temática Nº 2.4 - Atenção às Urgências e Emergências

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
2.4.1	Realizar atendimentos da população na rede de urgência e emergência	Atendimentos realizados	Número	700.000	Ação nº 1 – Garantir o funcionamento das UPAs, todos os dias da semana, 24h por dia, aos usuários que buscam atendimento; Ação nº 2 – Manter recursos humanos e insumos necessários para o funcionamento e oferta assistencial; Ação nº 3 – Efetuar melhorias nos processos de trabalho e ampliar a divulgação dos protocolos clínicos existentes na rede. Ação nº 4 - Garantir a utilização do protocolo de Manchester na classificação de risco, gerando segurança assistencial.
2.4.2	Ampliar a quantidade de atendimentos da frota de veículos em saúde	Atendimentos realizados	Número	80.000	Ação nº 1 - Avaliar a forma de registro do transporte em saúde a fim de verificar a uniformidade na coleta dos dados e corrigir inconsistências. Ação nº 2 – Monitorar e otimizar o tempo resposta dos empenhos. Ação nº 3 – Categorizar as causas de possíveis baixa de veículos.
2.4.3	Ampliar a quantidade de	Atendimentos	Número	117.000	Ação nº 1 - Avaliar a forma de registro do

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
	atendimentos da frota de veículos de urgência	realizados			transporte em urgência a fim de verificar a uniformidade na coleta dos dados e corrigir inconsistências. Ação nº 2 – Monitorar e otimizar o tempo resposta dos empenhos; Ação nº 3 – Categorizar as causas de possíveis baixa das ambulâncias;
2.4.4	Reconstruir ou reformar Unidades de Pronto Atendimento	Unidade reconstruída/ reformada	Número	2	Ação Nº 1 - Acompanhar plano de execução das obras de reforma e ampliação das UPAs.
2.4.5	Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente na rede de Urgência e Emergência da PBH	Núcleo de Segurança do Paciente implantado	Número	1	Ação nº 1 - Constituir o Núcleo de Segurança do Paciente. Ação nº 2 - Estabelecer o Regimento Interno e a estruturação do Núcleo de Segurança do Paciente. Ação nº 3 - Definir os Protocolos de Segurança Assistencial. Ação nº 4 - Aplicar os protocolos de segurança nas UPAs de Belo Horizonte.
2.4.6	Reduzir o tempo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) com modelo Menos Espera Mais Saúde implantado	Média do tempo, em minutos, entre a entrada e a saída do paciente (porta a porta) classificado como verde pelo Protocolo de Manchester	Número	180	Ação nº 1 – Monitorar os indicadores relacionadas à redução do tempo porta-porta; Ação nº 2 - Adequar o processo de trabalho nas unidades onde o tempo porta a porta estiver fora do preconizado pelo protocolo de Manchester de acordo com a classificação de risco, por prioridade.
2.4.7	Analisar os óbitos ocorridos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	Óbitos analisados / total de óbitos ocorridos nas UPA	Percentual	50,00	Ação nº 1 - Manter ativo o Comitê de Óbitos de cada UPA, com reuniões periódicas e registros em ata. Ação nº 2 - Manter reuniões periódicas entre o Comitê Central e os Comitês das UPA. Ação nº 3 - Propor plano de ações de melhoria por meio da avaliação dos óbitos classificados como não esperados e inconclusivos.

Eixo III– Cuidado em Rede

Temática Nº 3.1 - Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais para a Saúde

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
3.1.1	Ampliar e manter o índice de abastecimento de medicamentos nos centros de saúde acima de 90%	Abastecimento de medicamentos nas unidades de saúde	Percentual	90,50	Ação nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens do catálogo. Ação nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores. Ação nº 3 - Monitorar estoque do almoxarifado central. Ação nº 4 - Garantir a existência de mais de uma ata de registro de preços dos itens, garantindo aquisições com melhores preços e manutenção do abastecimento.
3.1.2	Ampliar e manter o índice de abastecimento de material médico hospitalar no município	Abastecimento de material médico hospitalar no município	Percentual	80,50	Ação nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens do catálogo. Ação nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores. Ação nº 3 - Monitorar estoque do almoxarifado central. Ação nº 4 - Garantir a existência de mais de uma ata de registro de preços dos itens, garantindo aquisições com melhores preços

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
					e manutenção do abastecimento.
3.1.3	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos odontológicos no município	Abastecimento de insumos odontológicos no município	Percentual	75,50	Ação nº 1 - Solicitar registro de preço para todos os itens do catálogo. Ação nº 2 - Monitorar entregas programadas pelos fornecedores. Ação nº 3 - Monitorar estoque do almoxarifado central. Ação nº 4 - Garantir a existência de mais de uma ata de registro de preços dos itens, garantindo aquisições com melhores preços e manutenção do abastecimento.
3.1.4	Ampliar e manter o índice de abastecimento de insumos de laboratório no município	Abastecimento de insumos de laboratório no município	Percentual	80,50	Ação nº 1 - Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da REMUME. Ação nº 2 - Monitorar as ações de farmacovigilância na Rede SUS-BH por meio dos indicadores sistematizados e organizar informações para divulgação e retorno aos notificadores. Ação nº 3 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente. Ação nº 4 - Compilar informações trimestralmente para divulgação.
3.1.5	Publicar boletins sobre uso racional de medicamentos, segurança do paciente, dados do programa de farmacovigilância e demais informações relevantes à assistência terapêutica	Boletins publicados	Número	4	Ação nº 1 - Elaborar informações sobre uso racional de medicamentos da REMUME. Ação nº 2 - Monitorar as ações de farmacovigilância na Rede SUS-BH por meio dos indicadores sistematizados e organizar informações para divulgação e retorno aos notificadores. Ação nº 3 - Divulgar assuntos sobre segurança do paciente. Ação nº 4 - Compilar informações trimestralmente para divulgação.
3.1.6	Publicar documentos assistenciais anuais qualificando a assistência farmacêutica prestada aos usuários do SUS-BH	Documentos publicados	Número	12	Ação nº 1 - Elaborar, divulgar, e, quando necessário, capacitar os profissionais farmacêuticos nos documentos assistenciais.
3.1.7	Promover a adequação da área destinada ao armazenamento de medicamentos nas Farmácias Regionais	Demandas de adequação atendidas em relação às demandas levantadas	Percentual	25,00	Ação nº 1: Elaborar documento com as demandas levantadas e apresentar para Diretoria de Assistência à Saúde (DIAS) Ação nº 2: Apresentar proposta e plano de trabalho para o gabinete

Temática Nº 3.2 - Atenção Psicossocial

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
3.2.1	Executar projeto de supervisão clínico-institucional	Projeto executado	Percentual	50,00	Ação nº 1 - Planejar as ações, fluxos, contratações, datas, periodicidade e os materiais necessários. Ação nº 2 - Contratar os supervisores. Ação nº 3 - Iniciar as atividades dos supervisores.
3.2.2	Publicar Linha Guia de Saúde Mental	Linha Guia Publicada	Número	1	Ação nº 1 - Compilar documentos com diretrizes e fluxos relativos ao cuidado em saúde mental. Ação nº 2 - Instituir grupo de trabalho com representantes da Atenção Primária à Saúde, gestores das regionais e do nível central para contribuição e aprovação. Ação nº 3 - Publicar a linha guia e divulgar.
3.2.3	Executar projeto de redimensionamento de equipes de saúde mental e equipes complementares de saúde mental da criança e do adolescente nos	Percentual de execução	Percentual	60	Ação nº 1 - Construção e escrita do projeto Ação nº 2 - Construir planejamento e cronograma para implementação. Ação nº 3 - Validação e apresentação junto a RAPS-BH

N°	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
	centros de saúde				<p>Ação nº 4 - Apresentação e validação junto a gestão SMSA</p> <p>Ação nº 5 - Solicitação de habilitação das equipes no Ministério da Saúde</p> <p>Ação nº 6 - Acompanhar homologação das equipes pelo Ministério da Saúde</p> <p>Ação nº 7 - Composição das equipes</p> <p>Ação nº 8 - Capacitação e integração dos profissionais às equipes dos Centros de Saúde</p>
3.2.4	Realizar atendimentos da população na rede de saúde mental	Atendimentos realizados	Número	410.000	<p>Ação nº 1- Redimensionamento de equipes de Saúde Mental para absorver o aumento da demanda</p> <p>Ação nº 2- Criação de novos serviços</p> <p>Ação nº 3- Ampliação das equipes de Consultório na Rua</p> <p>Ação nº 4 - Melhoria do registro de informações e produção em saúde mental</p>
3.2.5	Implantar equipes de Consultório na Rua	Equipes implantadas	Número	1	<p>Ação nº 1- Apresentação e validação da proposta de criação de mais uma equipe de Consultório na Rua</p> <p>Ação nº 2- Solicitar habilitação no Ministério da Saúde</p> <p>Ação nº 3- Composição da equipe</p> <p>Ação nº 4- Início das atividades no território</p>
3.2.6	Realizar capacitação em redução de danos aos profissionais da atenção primária à saúde	Rodas de conversa realizadas	Número	9	<p>Ação nº 1- Apresentação à gestão SMSA</p> <p>Ação nº 2- Apresentação da proposta ao PADS</p> <p>Ação nº 3 - Articulação junto à GEAPS para definição dos Centros de Saúde que serão contemplados</p> <p>Ação nº 4 - Definição/contratação dos facilitadores.</p> <p>Ação nº 5. Início do curso</p>
3.2.7	Implantar o projeto de inclusão produtiva para usuários em uso prejudicial de álcool e drogas	Oficina realizada	Número	6	<p>Ação nº 1- Aprovação da proposta pela gestão SMSA</p> <p>Ação nº 2- Definição das temáticas das oficinas</p> <p>Ação nº 3- Aquisição de materiais de consumo e permanentes necessários</p> <p>Ação nº 4 - Divulgação do projeto aos serviços da RAPS-BH;</p> <p>Ação nº 5- Contratação de oficinairos</p> <p>Ação nº 6- Indicação de usuário pelos serviços da RAPS-BH</p> <p>Ação nº 7- Início da execução das oficinas.</p>
3.2.8	Realizar mudança de Serviços de Residências Terapêuticos	Número de mudanças realizadas	Número	4	<p>Ação nº 1- Identificação de imóveis compatíveis com as necessidades do SRT e limite orçamentário</p> <p>Ação nº 2- Mobilizar recurso necessário para realização das mudanças e reformas para entrega do imóvel anterior</p> <p>Ação nº 3- Realizar a mudança para o novo imóvel</p>
3.2.9	Publicar o Manual Orientador do Serviço Residencial Terapêutico	Manual publicado	Unidade	1	<p>Ação nº 1- Escrita e compilação do Manual;</p> <p>Ação nº 2- Validação junto a gestão SMSA;</p> <p>Ação nº 3- Revisões e adequações necessárias;</p> <p>Ação nº 4- Publicação da versão final.</p>

Temática Nº 3.3 - Atenção à Saúde Bucal

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
3.3.1	Aumentar a média de Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	Média da Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada	Índice	6,80	<p>Ação nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a acompanhar o cadastramento dos escolares da rede pública no Cartão Nacional de Saúde, realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde.</p> <p>Ação nº 2 - Monitorar e incentivar o registro no módulo coletivo das escovações supervisionadas realizadas nos espaços coletivos e nos centros de saúde.</p> <p>Ação nº 3 - Acompanhar o processo de aquisição de insumos para a escovação.</p> <p>Ação nº 4 - Capacitar os educadores que realizam a escovação das crianças nas creches conveniadas e rede própria para que orientem sobre a escovação diária.</p> <p>Ação nº 5 - Acompanhar e monitorar a escovação supervisionada nas instituições de educação municipal da rede própria e conveniada.</p> <p>Ação nº 6 - Reforçar a parceria com o Programa Saúde na Escola para que eles incentivem seus alunos e pais a se cadastrarem no Cartão Nacional de Saúde.</p> <p>Ação nº 7 - Implantar a escovação diária supervisionada em 10% das escolas integradas da rede municipal.</p>
3.3.2	Completar tratamentos em relação à primeira consulta odontológica programática	Tratamentos completados em relação à primeira consulta odontológica programática	Percentual	73,00	<p>Ação nº 1 - Incentivar as equipes de Saúde Bucal a utilizarem os indicadores selecionados pelas Referências Técnicas e Coordenação de Saúde Bucal, como forma de melhorar o desempenho das equipes.</p> <p>Ação nº 2 - Acompanhar e monitorar o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal por meio Da Gestão do Cuidado no Território.</p> <p>Ação nº 3 - Estimular busca ativa dos faltosos.</p> <p>Ação nº 4 - Reforçar a importância do monitoramento dos registros realizados no módulo saúde bucal.</p> <p>Ação nº 5 - Incentivar as equipes a criarem vínculo com o usuário para diminuir o absenteísmo ao tratamento.</p> <p>Ação nº 6 - Buscar na literatura formas de abordar o absenteísmo e disponibilizar para as equipes de Saúde Bucal.</p> <p>Ação nº 7 - Buscar apoio na educação para sensibilizar os pais de escolares com necessidade de atendimento individual para não faltarem às consultas agendadas.</p>
3.3.3	Ofertar próteses clínicas	Número de próteses ofertadas	Número	8.000	<p>Ação nº 1 - Manter o processo de tutoria junto às equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Ação nº 2 - Monitorar as pactuações feitas com os laboratórios de prótese contratados, no que se refere ao tempo de entrega e qualidade do serviço realizado.</p> <p>Ação nº 3 - Acompanhar a produção das equipes mensalmente.</p> <p>Ação nº 4 - Apresentar a necessidade identificada do aumento do número de equipes de Saúde Bucal para ampliar o acesso da população a este procedimento.</p> <p>Ação nº 5 - Acompanhar o processo de compra dos insumos necessários.</p>
3.3.4	Realizar ações de saúde bucal nas escolas municipais	Percentual de escolas cobertas com ação de saúde bucal	Percentual	100,00	<p>Ação nº 1 - Acompanhar a realização anual do levantamento de necessidades em saúde bucal e monitorar os encaminhamentos e conclusão dos</p>

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
					tratamentos odontológicos. Ação nº 2 - Reforçar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SMED) para aumentar o número de crianças que vão ao centro de saúde para tratamento odontológico após o encaminhamento realizado durante o levantamento de necessidades em saúde bucal.
3.3.5	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Taxa de cobertura	Taxa	48,55	Ação nº 1 - Realizar estudo sobre a ampliação da carga horária das equipes de apoio, a fim de viabilizar a implantação de novas Equipes de Saúde Bucal Ação nº 2 - Reforçar a necessidade de monitoramento e manutenção da composição das Equipes de Saúde Bucal.
3.3.6	Implantar equipes de Saúde Bucal	Equipe de saúde bucal implantada	Número	1	Ação nº 1 - Articular e planejar o dimensionamento das novas equipes junto à ASTIS, à DIEP e à GEAPS. Ação nº 2 - Realizar estudo sobre as equipes de apoio e viabilizar a implantação de Equipes de Saúde Bucal

Temática Nº 3.4 - Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
3.4.1	Ampliar o percentual de escolas com campanha para promoção de ambientes livres de tabaco na Rede Municipal de Educação	Percentual de escolas com a campanha para promoção de ambientes livres de tabaco implantada	Percentual	25	Ação nº 1 - Realizar reunião técnica para alinhamento com equipes volantes abordando temas relativos ao controle do tabagismo (promoção de ambientes 100% livre do tabaco, tabagismo passivo e prevenção da iniciação). Ação nº 2 - Promover multiplicação dos temas para educadores e educandos das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal pelas equipes dos Centros de Saúde.
3.4.2	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	9,20	Ação nº 1 - Levantar os casos de óbitos evitáveis para discussão conjunta com Gerências de Assistência, Epidemiologia e Regulação (GAERE) e centros de saúde. Ação nº 2 - Encerrar a investigação de casos de óbitos evitáveis junto às regionais, com análise dos principais problemas assistenciais e propostas de ações de melhoria. Ação nº 3 - Planejar as ações e monitorar os problemas identificados (maiores índices de óbitos por Centro de Saúde) para discussão com as equipes de Saúde da Família. Ação nº 4- Promover ações educativas (matriciamento, discussões nas reuniões de equipe e referência e contra referência do Pré Natal de Alto Risco). Ação nº 5 - Acompanhar e monitorar junto as Gerências de Assistência, Epidemiologia e Regulação (GAERE) as intervenções realizadas e seus impactos. Ação nº 6 - Discutir os casos com maternidades, urgência e hospitais pediátricos para prevenção de novos óbitos.
3.4.3	Reduzir a razão de mortalidade materna para alcançar a meta da Organização Mundial de Saúde	Razão de mortalidade materna de residentes de	Taxa	36,0	Ação nº 1 - Realizar os fóruns com as maternidades SUS/BH e o Fórum Perinatal com a participação da sociedade civil com

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
	até 2030, de residentes de Belo Horizonte	Belo Horizonte			<p>periodicidade mensal.</p> <p>Ação nº 2 - Coordenar e acompanhar, junto ao Grupo de Trabalho Mulheres em Situação de Vulnerabilidade (GTMSV) e Equipe Multiprofissional de Apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade (EMAP-GPV), a assistência às mulheres, gestantes puérperas e bebês em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Ação nº 3 - Realizar reuniões do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna com recomendação de evitabilidade e melhorias com periodicidade mensal.</p> <p>Ação nº 4 - Acompanhar os indicadores da Rede Cegonha em parceria com as maternidades visando o aprimoramento e qualificação da assistência em Obstetrícia e Neonatologia.</p> <p>Ação nº 5 - Realizar vigilância do <i>near miss</i> obstétrico e propor ações de prevenção a partir dos novos indicadores publicados na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0399/2018, atualizada pela Portaria 0233/2021.</p> <p>Ação nº 6 - Monitorar a referência, contrarreferência e a fila de espera do pré-natal de alto risco, articulando o contato entre centros de saúde e acompanhamento do pré natal de alto risco, sendo a atenção primária como coordenadora do cuidado.</p> <p>Ação nº 7- Atualizar os protocolos clínicos da linha de cuidado da saúde da mulher e realizar ampla divulgação para a rede.</p> <p>Ação nº 8 - Monitorar os resultados/impactos da capacitação para inserção de DIU na Atenção Primária à Saúde, programada para ser realizada em 2022.</p> <p>Ação nº 9 - Monitorar os resultados/impactos da capacitação da Rede de Urgência na Atenção à Saúde da Mulher, programada para ser realizada em 2022.</p>
3.4.4	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	6,5	<p>Ação nº 1 – Realizar oficinas sobre "Exercício da Afetividade e Sexualidade" por meio do Programa de Saúde na Escola.</p> <p>Ação nº 2 – Fomentar a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo em parceria com o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e equipes de Saúde da Família.</p> <p>Ação nº 3 – Divulgar a importância do uso da Caderneta do Adolescente na Atenção Primária à Saúde, nos atendimentos pelas equipes de Saúde da Família e profissionais de apoio.</p> <p>Ação nº 4 – Construir a Linha de Cuidado da Saúde Integral do Adolescente e divulgar para a Rede SUS-BH.</p> <p>Ação nº 5 – Intensificar as ações nas Regionais com Índice de Vulnerabilidade da Saúde elevado e muito elevado.</p> <p>Ação nº 6 - Fortalecer o vínculo e as ações da Equipe Multiprofissional de Apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade (EMAP-GPV) com as equipes de Saúde da Família de referência junto às gestantes adolescentes para prevenção de nova gravidez inoportuna.</p> <p>Ação nº7 – Promover o acolhimento de adolescentes que procuram o Centro de Saúde, oportunizando orientações de</p>

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
3.4.5	Aumentar a coleta de exames preventivos de câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município e da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,33	<p>planejamento reprodutivo.</p> <p>Ação nº 1 - Apoiar as equipes regionais no planejamento de ações e na vigilância em saúde de mulheres na faixa etária alvo para realização do exame preventivo de câncer de colo uterino, considerando os critérios estabelecidos de periodicidade.</p> <p>Ação nº 2 – Manter as reuniões com as Referências Técnicas (RTs) das GAERES para discussão/monitoramento da assistência prestada pela Atenção Primária à Saúde relacionadas à prevenção do câncer de colo.</p> <p>Ação nº 3 – Aperfeiçoar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino junto às RTs das GAERES, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno.</p> <p>Ação nº 4 – Realizar divulgação contínua do Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Câncer do Colo do útero para os profissionais da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Ação nº 5 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera para realização de exames e agendamento de consultas especializadas, relacionados ao diagnóstico e ao tratamento do câncer de colo.</p> <p>Ação nº 6 - Estimular ações de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal em parceria com os equipamentos de saúde da rede SUS-BH.</p> <p>Ação nº 7 - Utilizar a estratégia de Gestão de Cuidado no Território (GCT) para planejamento e monitoramento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do Câncer de Colo do útero.</p> <p>Ação nº 8 - Apoiar as GAERES no planejamento de ações junto às equipes de Saúde da Família para intensificar a busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos de idade que estão com exame de citopatológico em atraso.</p>
3.4.6	Aumentar a realização de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,27	<p>Ação nº 1 - Estimular ações de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos de vida saudáveis no âmbito municipal em parceria com os equipamentos de saúde da rede SUS-BH.</p> <p>Ação nº 2 - Realizar divulgação contínua do Protocolo Municipal de Detecção Precoce do Câncer de Mama para os profissionais da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Ação nº 3 - Apoiar as equipes regionais no planejamento de ações e na vigilância em saúde das mulheres na faixa etária alvo para realização do exame mamografia de rastreamento, considerando os critérios de periodicidade estabelecidos.</p> <p>Ação nº 4 - Articular junto às GAERES estratégias de busca ativa de mulheres assintomáticas na faixa etária de 50 a 69 anos com exames de mamografias de rastreamento em atraso.</p> <p>Ação nº 5 - Monitorar as mamografias BI-RADS 4 e 5 e o encaminhamento adequado das usuárias aos serviços de oncologia.</p> <p>Ação nº 6 - Monitorar a oferta, filas, tempo de espera para realização de exames e</p>

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
					agendamento de consultas especializadas relacionadas à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento do câncer de mama. Ação nº 7- Realizar reuniões para a discussão da qualificação da assistência relacionada à prevenção e detecção precoce do câncer de mama em todos os níveis de atenção. Ação nº 8 - Utilizar a estratégia de Gestão de Cuidado no Território (GCT) para planejamento e monitoramento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de mama.
3.4.7	Ampliar as unidades de coleta de leite humano (UCLH) nos centros de saúde	Unidades estabelecidas	Número	29	Ação nº 1- Apoiar a criação de Comitês Locais de Aleitamento materno e fomentar a criação de unidades de coleta de leite humano (UCLH). Ação nº 2 – Implantar as unidades de coleta de leite humano (UCLH) na regional leste (Centro de Saúde Taquaril e Centro de Saúde Vera Cruz) e na regional nordeste (Centro de Saúde Ermelinda).
3.4.8	Realizar ações de orientação à prevenção da Covid-19 em instituições escolares da rede municipal de ensino	Escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola com realização de ação de prevenção à Covid-19	Percentual	50	Ação nº1: Orientar a rede municipal de educação quanto as ações de prevenção da Covid-19

Temática Nº 3.5 - Atenção à Saúde do Adulto, Idoso e dos Usuários com Condições Crônicas

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
3.5.1	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	85,50	Ação nº 1 - Garantir a busca ativa e acompanhamento dos casos confirmados, prevenindo os abandonos de tratamento. Ação nº 2 – Realizar o monitoramento dos casos em tratamento nos Centros de Referência. Ação nº 3- Encerrar os casos em tempo oportuno no SINAN.
3.5.2	Diminuir a taxa de abandono do tratamento da tuberculose	Proporção dos casos de tuberculose que abandonaram o tratamento nos anos selecionados	Percentual	14,50	Ação nº 1 - Fomentar a captação de sintomáticos respiratórios. Ação nº 2 - Desenvolver ações para o fortalecimento da adesão e monitoramento do tratamento. Ação nº 3 - Expandir o tratamento diretamente observado, principalmente para as populações vulneráveis. Ação nº 4 - Implementar a estratificação por grau de risco clínico e do abandono do tratamento da pessoa com tuberculose.
3.5.3	Implementar o projeto Bem viver nas Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) não filantrópicas, classificadas como vulneráveis, com base nos dados da vigilância sanitária municipal	Número de ILPI não filantrópicas vulneráveis com Projeto Bem Viver implementado	Número	25	Ação nº 1 - Realizar levantamento das ILPI não filantrópicas vulneráveis no município. Ação nº 2 - Realizar visitas técnicas nas ILPI não filantrópicas, em parceria com as referências técnicas regionais do Idoso e equipes de Saúde da Família. Ação nº 3 - Elaborar um Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, em

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
					articulação com o gestor local de saúde, conforme Art.36 da RDC 502/2021.

Temática Nº 3.6 - Saúde Sexual e Atenção às IST, Aids e Hepatites Virais

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
3.6.1	Realizar ações e testagem rápida em HIV, Sífilis e Hepatites Virais	Testes rápidos realizados de HIV, Sífilis e Hepatites Virais	Número	220.000	<p>Ação nº 1 - Sensibilizar os profissionais da rede SUS-BH, principalmente os núcleos matriciadores regionais, para oferta da testagem rápida para diagnóstico da infecção pelo HIV e outras IST, além da prevenção combinada, adesão e abordagens aos usuários vivendo com HIV.</p> <p>Ação nº 2 - Realizar campanhas de promoção e prevenção às IST, Aids e Hepatites Virais com intuito de propiciar diagnóstico precoce em públicos específicos (jovens, populações em situação de vulnerabilidade e outros).</p> <p>Ação nº 3 – Ampliar a divulgação à população sobre disponibilidade da testagem rápida para diagnóstico do HIV, sífilis e hepatites virais, em toda Rede SUS-BH, principalmente nos Centros de Saúde.</p> <p>Ação nº 4 – Capacitar novos profissionais da rede SUS-BH em testagem rápida.</p>
3.6.2	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade, por ano de nascimento	Casos/1000 nascidos vivos	8,00	<p>Ação nº 1 - Qualificar a rede para gestão de casos de gestantes com sífilis, para diagnóstico precoce e tratamento oportuno.</p> <p>Ação nº 2 - Divulgar as linhas de cuidado da sífilis congênita e da sífilis adquirida.</p> <p>Ação nº 3 - Apoiar a investigação dos casos notificados de sífilis congênita.</p> <p>Ação nº 4 - Apoiar a qualificação do pré-natal, de modo a garantir a realização de testes rápidos na primeira consulta do pré-natal (idealmente, no primeiro trimestre da gestação), no início do terceiro trimestre (28ª semana), no momento do parto ou aborto, e se houver história de exposição de risco/violência sexual.</p> <p>Ação nº 5 - Garantir a oferta e disponibilização de benzilpenicilina potássica/cristalina, benzilpenicilina procaína e benzilpenicilina, assim como a realização do tratamento da sífilis, conforme preconizado nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis.</p> <p>Ação nº 6 – Capacitar as referências regionais e locais para aplicação de penicilina G benzatina na técnica ventroglútea, bem como garantir a multiplicação para os demais profissionais de enfermagem.</p> <p>Ação nº 7 - Auxiliar no aprimoramento dos mecanismos de busca ativa, acompanhamento e vinculação aos serviços da rede SUS-BH das gestantes em situação de vulnerabilidade.</p>

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
					<p>Ação nº 8 - Participar e apoiar as reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical e investigação dos casos de sífilis congênita, hoje unificado como Comitê de Transmissão Vertical e Mortalidade Fetal e Infantil.</p> <p>Ação nº 9 - Manter as reuniões quinzenais do Grupo de Trabalho (GT) de Sífilis.</p> <p>Ação nº 10 - Manter as visitas de monitoramento e apoio aos núcleos matrícadores das regionais.</p> <p>Ação nº 11 - Executar, apoiar e monitorar as ações oriundas do Projeto Estratégico: "Sífilis: gestão do cuidado na rede SUS-BH".</p> <p>Ação nº 12 - Garantir a realização de testes rápidos sob livre demanda nos Centros de Saúde, em tempo oportuno.</p>
3.6.3	Reduzir o número de casos de infecção pelo HIV, por transmissão vertical	Taxa de incidência de infecção pelo HIV, por transmissão vertical, por ano de nascimento	Casos/1000 nascidos vivos	0,03	<p>Ação nº 1 - Apoiar a qualificação do pré-natal, de modo a garantir a realização de testes rápidos na primeira consulta de pré-natal (idealmente no 1º trimestre da gestação), no 3º trimestre da gestação, no parto ou aborto, e se houver história de exposição de risco/violência sexual.</p> <p>Ação nº 2 Garantir medidas / insumos necessários para reduzir o risco de transmissão vertical: uso de esquema antirretroviral durante a gestação, uso da zidovudina injetável pela gestante nos casos indicados, uso de quimioprofilaxia pelo RN e de inibidor da lactação pela parturiente)</p> <p>Ação nº 3 – Garantir a disponibilização do inibidor da lactação e fórmula láctea infantil.</p> <p>Ação nº 4 - Realizar busca ativa e acompanhamento das gestantes vulneráveis, por meio da EMAP-GV, bem como acompanhar e apoiar as discussões de casos no grupo de trabalho e nos territórios.</p> <p>Ação nº5 –Realizar o acompanhamento das gestantes nos serviços especializados, bem como do bebê exposto ao HIV até os 18 meses de idade.</p>
3.6.4	Reduzir o número de casos novos de AIDS	Taxa de detecção de AIDS, por ano de diagnóstico	Casos /100.000 habitantes	10,40	<p>Ação nº 1 - Orientar e sensibilizar os serviços especializados a realizar busca ativa dos usuários - pessoas que vivem com HIV (PVHIV) vulneráveis, em caso de perda de seguimento (abandono).</p> <p>Ação Nº 2 - Reforçar e sensibilizar os serviços especializados, por meio das equipes multiprofissionais, quanto ao acompanhamento de dados dos sistemas ministeriais SIMC/SICLOM, de modo a identificar e buscar aqueles com carga viral detectável e CD4 menor 350.</p> <p>Ação Nº 3 - Acompanhar as PVHIV vulneráveis, por meio do Programa BH de Mãos Dadas Contra a Aids, a fim de garantir a adesão ao tratamento e sucesso terapêutico.</p> <p>Ação Nº 4 - Otimizar a capacidade de realização de testes rápidos nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da rede SUS – BH.</p> <p>Ação nº 5 - Aumentar a oferta de auto testes HIV para populações-chave, conforme Plano de Ação local e diretrizes do Ministério da Saúde.</p> <p>Ação Nº 6 Orientar sobre medidas de</p>

N°	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
					prevenção para pratica sexual segura como uso de preservativos e testagem regular para HIV /IST. Ação nº 7 – Ampliar a oferta da profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP) no município. Ação nº 8 – Divulgar a profilaxia pós-exposição ao HIV (PEP) entre profissionais de saúde e população em geral.

Temática Nº 3.7- Cuidados à Pessoa com Deficiência

N°	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
3.7.1	Construir linha de Cuidado da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Documento elaborado	Número	1	Ação nº 1 - Promover reuniões entre as áreas envolvidas na elaboração do documento. Ação nº 2 - Elaborar critérios para o atendimento na reabilitação.
3.7.2	Ofertar primeira consulta para saúde auditiva nos serviços próprios	Primeiras consultas realizadas	Número	200	Ação nº 1 - Acompanhar processo de trabalho das equipes para equilíbrio entre as ações de adaptação de aparelho e acompanhamento dos usuários adaptados. Ação nº 2 - Acompanhar oferta de primeiras consultas mensais em cada serviço próprio.
3.7.3	Implantar o atendimento em hidroterapia nos Centros de Referência em Reabilitação Venda Nova e Barreiro	Serviço implantado	Número	1	Ação nº 1- Elaboração de Protocolo para atendimento em Hidroterapia Ação nº 2- Composição do quadro de profissionais para atendimento na modalidade
3.7.4	Estruturar o atendimento em fisioterapia em uroginecologia nos Centros de Referência em Reabilitação Centro-Sul, Leste, Venda Nova e Barreiro	Atendimentos iniciados	Número	1	Ação nº 1- Finalizar construção de documento conjunto com Coordenação de NASF-AB para alinhamento das ações Ação nº 2- Capacitação de profissionais da rede ambulatorial Ação nº 3- Acompanhar a aquisição de equipamentos
3.7.5	Manter absenteísmo no tratamento de reabilitação neurofuncional infantil abaixo de 20%, após implantação do SIGRAH.	Percentual de absenteísmo	Percentual	20	Ação nº 1- Sensibilização das famílias e profissionais para fortalecimento do vínculo paciente- terapeuta. Ação nº 2- Elaboração de novo termo de compromisso e adesão ao tratamento Ação nº 3- Acompanhamento e monitoramento de usuários faltosos para identificação das causas e possíveis adequações para redução do absenteísmo.
3.7.6	Reduzir tempo de espera para início de tratamento de usuários com prioridade alta de reabilitação para no máximo 30 dias	Tempo de espera	Dias	30	Ação nº 1- Alinhar com os profissionais dos diversos pontos da rede, generalistas (APS) e especialistas (atenção secundária) critérios de encaminhamento para a reabilitação ambulatorial; Ação nº 2- Qualificar a escuta do acolhimento nos CREAB; Ação nº 3- Otimizar a oferta (serviço próprio e conveniado/ contratado): garantir agendamento disponível no SISREG, reduzir o absenteísmo, trabalhar a capacidade potencial dos profissionais dos serviços próprios, sensibilização dos profissionais quanto ao uso do Projeto Terapêutico Individual - PTI com objetivos mensuráveis e alcançáveis, discussão de casos com a APS. Ação nº 4- Fila única de reabilitação para a cidade

Eixo IV - Promoção e Vigilância em Saúde

Temática Nº 4.1 - Vigilância Sanitária e Ambiental

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
4.1.1	Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da Rede SUS-BH, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017	Percentual de unidades de saúde fiscalizadas conforme classificação de risco	Percentual	90,00	Ação nº 1 - Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde (centros de saúde, Unidades de Pronto Atendimento, unidades da rede de saúde mental), por se tratar de estabelecimentos de alto risco sanitário relacionados diretamente à assistência à saúde.
4.1.2	Fiscalizar estabelecimentos de alto risco, em sintonia com a RDC 153/2017	Percentual de estabelecimentos de alto risco fiscalizados	Percentual	70,00	Ação nº 1 – Assegurar 70% das solicitações de alvará sanitário de alto risco com primeiro atendimento em até 30 dias
4.1.3	Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas	Percentual	95,00	Ação nº 1 - Realizar análise de, no mínimo, 95% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em 2023.
4.1.5	Realizar análise dos documentos que atestam a qualidade do ar interior de estabelecimentos de uso público e coletivo quanto aos parâmetros definidos na Resolução Anvisa 09/2003.	Percentual de análises dos processos protocolados no Sistema de Gestão de Serviços e Processos (SIGESP)	Percentual	100	Ação nº 1 - Realizar análise documental dos processos protocolados no Sistema de Gestão de Serviços e Processos (SIGESP).

Temática Nº 4.2 - Vigilância Epidemiológica e Imunização

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
4.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados a cada 100.000 habitantes	Taxa	210,39	Ação nº 1 - Analisar e divulgar dados de morbimortalidade e de inquéritos populacionais por DCNT, duas publicações no ano. Ação nº 2 - Monitorar as metas e ações do Plano de Enfrentamento das DCNT para 2023. Ação nº 3 - Apoiar as áreas envolvidas no Plano de Enfrentamento nas análises de dados e produção de publicações.
4.2.2	Investigar e encerrar, oportunamente, os casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	Percentual	80,00	Ação nº 1 - Monitorar rotineiramente os encerramentos dos casos junto às Diretorias Regionais de Saúde.
4.2.3	Ampliar a investigação complementar dos casos epidemiologicamente confirmados para sífilis congênita de recém-nascidos de mães residentes em Belo Horizonte	Percentual de recém-nascidos com sífilis congênita epidemiologicamente e confirmada de mães residentes em Belo Horizonte investigados por meio do formulário preconizado pelo comitê de	Percentual	83,00	Ação nº 1 - Monitorar regularmente o perfil epidemiológico da sífilis congênita no município. Ação nº 2 - Apoiar os núcleos matrificadoros e comitês regionais de investigação da transmissão vertical (sífilis, hepatite e HIV) e mortalidade infantil. Ação nº 3 - Contribuir para o monitoramento das ações de prevenção e controle deste agravo. Ação nº 4 - Trabalhar na investigação

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
		transmissão vertical e mortalidade infantil.			qualificada dos casos de sífilis congênita, com o objetivo de subsidiar intervenções visando a eliminação deste agravo como problema de saúde pública.
4.2.4	Vacinar crianças menores de um ano com as vacinas poliomielite inativada e pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente	Percentual	95,00	Ação nº 1 - Realizar reuniões com as Referências Técnicas Regionais para elaboração de estratégias locais. Ação nº 2 - Monitorar quadrimestralmente as coberturas vacinais do município. Ação nº 3 - Discutir com o Programa Nacional de Imunizações os relatórios de doses aplicadas e coberturas vacinais do SIPNI.
4.2.5	Monitorar e analisar o perfil dos acidentes de trânsito fatais e graves em Belo Horizonte, produzindo e divulgando relatórios	Relatórios divulgados	Número	1	Ação nº 1 - Analisar os acidentes de trânsito com vítimas fatais de 2022. Ação nº 2 - Elaborar, revisar, diagramar e divulgar o boletim informativo com a análise dos dados de 2022.
4.2.6	Monitorar e investigar os surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Percentual	100	Ação nº1 – Monitorar regularmente a ocorrência de surtos no município Ação nº 2 – Investigar os surtos, de forma a mitigar o número de casos, e propor ações para evitar surgimento de novos surtos semelhantes, de acordo com as especificidades dos agravos Ação nº 3 – Articular ações multisetoriais que se fizerem necessárias Ação nº 4- Monitorar os exames laboratoriais relacionados aos surtos, se houver Ação nº 5 – Acompanhar o encerramento dos surtos no Sinan-Net
4.2.7	Realizar análise de situação de saúde e divulgar boletins informativos quadrimestralmente aos gestores, profissionais e população em geral	Boletins divulgados	Número	3	Ação nº 1 - Definir os temas prioritários e elaborar cronograma das publicações. Ação nº 2 - Elaborar os boletins em conjunto com as demais áreas afins. Ação nº 3 - Divulgar os boletins para os profissionais da rede SUS-BH e do município.
4.2.8	Implantar a rede de frio e o complexo de imunização	Obra executada	Número	1	1 – Oferecer apoio técnico durante a execução da obra 2 - Acompanhar o andamento da obra de acordo com o cronograma do projeto em conjunto com a ASPLAN.

Temática Nº 4.3 - Controle de Zoonoses

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
4.3.1	Ampliar o número de cirurgias de esterilização de cães e gatos	Número de cirurgias de esterilização de cães e gatos	Número	35.000	Ação nº 1 - Concluir o projeto de reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses (CZZ), incluindo canis, gatis e estrutura do Centro de Esterilização de Cães e Gatos Norte (CECG-N). Ação nº 2 - Ampliar o Centro de Esterilização de Cães e Gatos Noroeste. Ação nº 3 - Iniciar as atividades no Centro de Esterilização de Cães e Gatos Venda Nova. Ação nº 4 - Estruturar equipe e adquirir insumos para o início das atividades da 2ª Unidade Móvel de Esterilização Animal. Ação nº 5 - Adequar imóvel cedido pela UFMG para a estruturação do de unidade de suporte operacional de zoonoses em parceria com o Departamento Ambiental da

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
					Guarda Civil Municipal, para acolhimento de cães, gatos e equídeos recolhidos pelo CCZ em situação de risco sanitário em vias e logradouros públicos do município.
4.3.2	Ampliar as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos	Número de visitas realizadas para o controle de zoonoses (Leishmaniose Visceral, escorpião e roedor)	Número	150.000	Ação nº 1 – Concluir a construção do laboratório de zoonoses. Ação nº 2 - Iniciar as operações de campo previstas no plano de intensificação de vigilância e controle da leishmaniose visceral canina (inquérito sorológico canino e encoleiramento).
4.3.3	Realizar vistorias para o combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>	Número de vistorias realizadas para combate do <i>Aedes aegypti</i>	Número	4.200.000	Ação nº 1 - Programar, solicitar e acompanhar o provimento de recursos humanos, veículos, materiais e insumos para a realização das atividades de vigilância e controle. Ação nº 2 – Realizar a recomposição das equipes de zoonoses envolvidas nas atividades de análise, vigilância, prevenção e controle de zoonoses, considerando proposta técnica de redimensionamento. Ação nº 3 - Concluir o processo para seleção de supervisores operacionais de campo, visando reforçar a supervisão das equipes de zoonoses e acompanhar e monitorar as atividades de vigilância e controle desenvolvidas pelos agentes de zoonoses. Ação nº 4 - Iniciar a utilização de “dispositivos móveis, tipo tablets, para o registro e acompanhamento das atividades operacionais de campo.

Temática Nº 4.4 - Vigilância à Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
4.4.1	Notificar acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações realizadas	Número	2.200	Ação nº 1 - Manter ativas as unidades atuantes na notificação dos Acidentes de Trabalho Graves. Ação nº 2 - Manter ativas as unidades existentes na notificação das doenças relacionadas ao trabalho. Ação nº 3 - Manter ativas as unidades da rede de saúde do município que enviam regularmente notificação dos acidentes de trabalho com material biológico de risco. Ação nº 4 - Iniciar busca de informações em Unidades de Pronto Atendimento na perspectiva de implantação do SIGRAH e evolução de seus bancos de dados. Ação nº 5 – Contato com SESMT de centros hospitalares de grande porte objetivando notificações de seus próprios funcionários.
4.4.2	Manter a Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho	Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho realizadas	Número	820	Ação nº 1 - Manter e ampliar ações integradas com demais áreas da Vigilância em Saúde, especialmente nas ações de Vigilância Sanitária. Ação nº 2 - Viabilizar a manutenção de transporte para as equipes de vigilância em saúde do trabalhador. Ação nº 3 – Contribuir de forma a agilizar a implementação do sistema de informação próprio da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
4.4.3	Realizar ações de matriciamento ou educação permanente junto à Atenção Primária à Saúde e à demais unidades de saúde que atendem a população trabalhadora	Ações realizadas	Número	12	Ação nº 1 - Divulgar junto aos gestores e trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde a disponibilidade das equipes dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador para realização de matriciamento dos casos clínicos e atividades de educação permanente sob demanda da rede. Ação nº 2 - Capacitar a equipe de saúde do trabalhador em apoio matricial. Ação nº 3 - Realizar reuniões virtuais e presenciais entre equipes de saúde do trabalhador e equipes de profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde.
4.4.4	Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	Ação realizada	Número	1	Ação nº 1 - Promover a apresentação à comunidade, junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) e outras instituições, abordando temas ligados à Saúde do Trabalhador.

Temática Nº 4.5 – Promoção à Saúde

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
4.5.1	Monitorar o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas 2022-2025 (em parceria com a GVIGE)	Número de reuniões de monitoramento realizadas	Número	2	Ação nº 1 – Monitorar ações do plano quadrimestralmente
4.5.2	Ampliar os pontos de oferta da prática do Lian Gong em 18 Terapias	Número de espaços de prática do Lian Gong 18T implementado	Número	150	Ação nº 1- Realizar reuniões periódicas para alinhamento com as referências técnicas regionais e instrutores Ação nº 2- Articular com os gerentes locais a implantação e manutenção dos espaços de ofertas
4.5.3	Ofertar vagas para capacitação de instrutores de <i>Lian Gong</i>	Número de vagas ofertadas	Número	40	Ação nº 1 - Abrir processo de nova contratação de escola formadora para a capacitação de nova turma de instrutores de Lian Gong e para o curso de manutenção dos instrutores já formados nos anos anteriores. Ação nº 2 - Formalizar com a escola formadora a capacitação de novos instrutores e realizar o curso de manutenção. Ação nº 3 - Realizar processo seletivo. Ação nº 4 - Organizar e divulgar o calendário do curso de manutenção. Ação nº 5- Produzir o vídeo com a prática do Yi Qi Gong, continuação do Lian Gong em 18 Terapias em parceria com o Instituto Mineiro de Tai Chi e Cultura Oriental. Ação nº 6- Fazer parceria com o Programa do Tabagismo para divulgar orientações sobre a cessação do tabagismo nos grupos de práticas virtuais de Lian Gong 18T.
4.5.4	Ampliar as ações do Programa de Controle do Tabagismo	Centros de saúde que realizam a Abordagem Intensiva do Fumante (Terapia Cognitivo Comportamental)	Percentual	40,00	Ação nº 1 - Realizar reuniões trimestrais com as referências técnicas das Diretorias Regionais de Saúde e nível central para elaboração e monitoramento de ações de enfrentamento do tabagismo. Ação nº 2 - Capacitar profissionais da rede para utilizar plataforma virtual, incentivando o tratamento no formato online. Ação nº 3 - Monitorar e oferecer apoio às unidades que não estiverem realizando

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
					grupos de terapia cognitivo-comportamental, através da interlocução com as referências técnicas e profissionais de referência do centro de saúde. Ação nº 4 – Incentivar a retomada dos grupos de abordagem intensiva presenciais, de acordo com o cenário epidemiológico.
4.5.5	Fortalecer a parceria com o Programa Para Elas - Por Elas, Por Eles, Por Nós, da UFMG para ampliar as ações de apoio e acolhimento às pessoas em situações de violência nas Regionais de Saúde	Regionais com oferta das ações do Programa Para Elas	Unidade	9	Ação nº 1 – Interlocução com a UFMG para fortalecimento da parceria; Ação nº 2 – Realizar reunião com as referências técnicas das nove Regionais de Saúde para retomada das atividades do Programa; Ação nº 3 – Apoiar as Regionais na divulgação do Programa para a população

Eixo V - Gestão em Saúde

Temática Nº 5.1 - Infraestrutura tecnológica

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
5.1.1	Implantar o Sistema de Gestão em Regulação	Percentual de execução	Percentual	36,50	Ação nº 1- Finalizar a implantação do Sistema de Gestão em Regulação
5.1.2	Implantar sistema de Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência com o acompanhamento de chamada	Percentual de execução	Percentual	10,00	Ação nº1 – Realização do Pregão Eletrônico Ação nº 2 - Contratação da Solução Ação nº 3 – Mapeamento de processo (to be e as is) Ação nº 4 – Elaboração do Plano de Implantação
5.1.3	Implantar solução de PACS para transmissão e armazenamento de imagens	Percentual de execução	Percentual	50,00	Ação nº1 – Contratação da solução Ação nº 2 - Mapeamento do processo nas Unidades executoras de exames de imagem (com to be e as is) Ação nº 3 – Elaboração do plano de implantação Ação nº 4 – Implantar a solução em Unidades Piloto (por tipo de Unidade)
5.1.4	Implantar consulta on-line (telessaúde)	Percentual de execução	Percentual	10,00	Ação nº 1 – Realização do Pregão Eletrônico Ação nº 2 – Contratação da Solução Ação nº 3 – Elaboração do Plano de Implantação Ação nº 4 – Implantação piloto

Temática Nº 5.2 - Educação Permanente em Saúde

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
5.2.1	Executar o Programa de Educação Permanente em Saúde	Ações do Programa de Educação Permanente em Saúde executadas	Percentual	80,00	Ação nº 1- Elaborar e executar os projetos educativos junto às áreas técnicas da SMSA. Ação nº 2- Elaborar o Programa de Educação Permanente em Saúde do ano seguinte.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
5.2.2	Ampliar a taxa de ocupação das vagas do Programa de Educação Permanente em Saúde	Vagas do Programa de Educação Permanente em Saúde ocupadas	Taxa	75,00	Ação nº 1- Otimizar o planejamento dos projetos educativos. Ação nº 2- Enfatizar a divulgação das atividades educativas junto aos Núcleos de Educação Permanente.
5.2.3	Ofertar ações educativas desenvolvidas a partir de metodologias ativas	Ações educativas que utilizam metodologias ativas desenvolvidas	Percentual	60,00	Ação nº 1 - Monitorar e controlar a execução das ações educativas. Ação nº 2 - Expandir a oferta de ações desenvolvidas a partir de metodologias ativas na modalidade de educação à distância.
5.2.4	Firmar termo de cooperação com instituições de ensino superior que utilizam cenários de prática	Instituições de Ensino Superior com termos de cooperação firmados	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Intermediar a negociação entre instituições de ensino superior e a SMSA a fim de viabilizar o estabelecimento e renovação dos Termos de Cooperação.
5.2.5	Firmar termo de cooperação com instituições de ensino de residência médica e multiprofissional para a oferta de cenários de prática	Instituições de Ensino de residência médica e multiprofissional com termos de cooperação firmados	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Intermediar a negociação entre instituições de ensino de Residências em Saúde e a SMSA a fim de viabilizar o estabelecimento e renovação dos Termos de Cooperação.
5.2.6	Assegurar a manutenção do núcleo de pesquisa, com análise dos projetos de pesquisa submetidos	Pesquisas analisadas pelo núcleo de pesquisa	Percentual	97,00	Ação nº 1- Analisar os projetos de pesquisa encaminhados pelos pesquisadores ao núcleo de Pesquisa (NUP).
5.2.7	Emitir parecer técnico sobre atividade educacional das solicitações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGESP) para a progressão de carreira	Pareceres sobre atividade educacional para progressão de carreira emitidos	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Analisar as solicitações e emitir parecer técnico sobre a atividade educacional apresentada pelo servidor relacionando-a às suas atribuições.
5.2.8	Pactuar com os Hospitais de Ensino a responsabilização com a formação teórica e prática com trabalho em equipe multidisciplinar desde a formação	Hospitais de Ensino com pacto estabelecido	Percentual	100,00	Ação nº 1 - Incluir no modelo de formulário do Plano de Trabalho Educacional a descrição das propostas de atividades multiprofissionais.

Temática Nº 5.3 - Gestão do trabalho

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
5.3.1	Elaborar e implementar cronograma de nomeações do concurso público da área de saúde e Agentes Comunitários de Saúde	Cronograma elaborado e implantado	Percentual	35,00	Ação nº 1 – Prosseguir com a implementação do cronograma de nomeações.

Temática Nº 5.4 - Fomento à Participação e Fortalecimento do Controle Social

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
5.4.1	Realizar Seminário Municipal sobre políticas de saúde sobre o tema do uso de álcool e outras drogas, envolvendo diversos atores sociais, para debate permanente sobre o tema, segundo os princípios de redução de danos e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial.	Número de Seminários realizados	Número	2	Ação nº 1 – Construir Seminário com participação ampla a partir da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica.
5.4.2	Realizar reuniões de monitoramento da política de saúde mental em Belo	Reuniões realizadas	Número	11	Ação nº 1- Realizar Reuniões da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica.

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
	Horizonte através da Comissão Municipal de Reforma Psiquiátrica.				
5.4.3	Ofertar 3.000 vagas para capacitação de conselheiros de saúde até 2025, por meio das oficinas de Qualificação de Conselheiros, com garantia de seu financiamento (1)	Número de vagas ofertadas	Número	750	Ação nº 1: Realizar divulgação do Curso de Capacitação para Conselheiros. Ação nº 2: Operacionalizar o curso e garantir a oferta das vagas previstas no PMS. Ação nº 3: Divulgar resultado do Curso de Capacitação dos Conselheiros realizados. Ação nº 4: Realizar estudo para aumentar o número de vagas para o Curso de Capacitação de Conselheiros.
5.4.4	Envolver Comissões Locais no Movimento de Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde e do Controle Social VIVASUS em todas as Comissões de Saúde.	Comissões Locais desenvolvendo ações do Movimento.	Número	152	Ação nº 1: Construir ferramentas para sistematizar o acompanhamento permanente das Comissões locais de Saúde.
5.4.5	Incentivar a participação de estudante e professores da área da Saúde em ações do Controle Social no Sistema Único de Saúde.	Estudantes e professores participando do Projeto.	Número	500	Ação nº 1: Manter reuniões mensais da Comissão de Integração entre Ensino e Controle Social. Ação nº 2: Realizar divulgação nos meios acadêmicos para melhorar a adesão dos estudantes.
5.4.6	Realizar atividades de avaliação e formação sobre políticas de saúde para mulheres e participação política.	Atividades com mulheres realizadas	Número	12	Ação nº 1: Realizar Plenárias de Mulheres do CMS-BH mensais e uma atividade de formação sobre o tema.
5.4.7	Realizar Plenária de Comissões Locais e Conselhos Distritais de Saúde.	Plenárias realizadas	Número	4	Ação nº 1: Organizar e realizar 02 (duas) plenárias semestralmente com os Conselheiros das Comissões locais de Saúde. Ação nº 2: Organizar e realizar 02 (duas) plenárias semestralmente com os Conselheiros Distritais de Saúde.
5.4.8	Implantar Iniciativas de Comunicação que possibilitem a disseminação de informações sobre o Controle Social no Sistema Único de Saúde.	Iniciativas de Comunicação Implantadas	Número	5	Ação nº 1: Adequar o Conselho em Foco para acesso direto às 152 Comissões Locais e os 09 Conselhos Distritais. Ação nº 2: Ampliar para 5 (cinco) mil o número de seguidores no Instagram. Ação nº 3: Criar Conta no Twitter para o CMSBH divulgar suas ações. Ação nº 4: Ampliar para 2560 participantes nos grupos de WhatsApp do CMSBH. Ação nº 5: Adquirir Telefone Smartphone com conexão de dados para comunicação do CMS/BH. Ação nº 6: Garantir recurso financeiro para executar as ações propostas.
5.4.9	Distribuir materiais formativos e de divulgação do Controle Social e o Direito à Saúde aos conselheiros de saúde, como ConSaúde, Mosquitinhos e Cartazes para comissões locais, panfletos e Cartilhas sobre Direitos dos usuários do SUS e outros temas.	Material produzido e distribuído.	Número	251.000	Ação nº 1: Distribuir 21 mil Revistas ConSaúde. Ação nº 2: Distribuir 400 Mosquitinhos entre as 152 comissões locais. Ação nº 3: Distribuir 650 Cartazes entre as 152 comissões locais. Ação nº 4: Distribuir 400 panfletos e Cartilhas sobre Direitos dos usuários do SUS e outros temas. Ação nº 5: Garantir recurso financeiro para executar as ações propostas.
5.4.10	Realizar Pré-Conferência Distrital de Saúde (152 Comissões Locais, 10 Conferências Livres, 09 Conferências de UPAs, 23 Conferências Hospitalares) nos anos de 2023 e 2025.	Número de Pré-Conferências realizadas	Número	9	Ação nº 1: Realizar a 16ª Pré-Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte para aprovação das diretrizes do PMS 2022/2025. Ação nº 2: Referendar em Plenário do CMS o consolidado do relatório das propostas aprovadas na 16ª Pré-Conferência Municipal de Saúde. Ação nº 3: Encaminhar o compilado para a SMSA produzir o PMS 2022/2025.
5.4.11	Realizar Conferências Municipais nos anos de 2022 a 2024.	Número de Conferências	Número	1	Ação nº 1: Realizar a 16ª Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte para

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
		realizadas			aprovação das diretrizes do PMS 2022/2025. Ação nº 2: Referendar em Plenário do CMS o consolidado do relatório das propostas aprovadas na 16ª Conferência Municipal de Saúde. Ação nº 3: Encaminhar o compilado para a SMSA produzir o PMS 2022/2025.
5.4.12	Garantir ao CMS e aos Conselhos Distritais de Saúde a organização da secretaria executiva, com infraestrutura e quadro de pessoal para apoio técnico, conforme deliberação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de quadro técnico em efetivo exercício, conforme deliberação do CMS/BH.	Percentual	100%	Ação nº 1: Manter a Secretaria Executiva do CMS-BH.

Temática Nº 5.5 - Gestão e financiamento da saúde

Nº	Descrição da meta	Indicador	Unidade de Medida	2023	
				Meta prevista	Ações
5.5.1	Encaminhar Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde	Número de relatórios entregues	Número	3	Ação nº 1- Elaborar e enviar Relatório Financeiro, com informações trimestrais, ao Conselho Municipal de Saúde

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	139.049.945	70.000	100.000	40.000	7.057.121		146.317.066
	Capital	16.700.842	5.069.989			46.520.508		68.291.339
126 - Tecnologia da Informação	Corrente	3.686.900				30220053		33.906.953
	Capital	346.000	266.300			55.162.973		55.775.273
301 - Atenção Básica	Corrente	729.541.456	364.716.994	35.800.000	282.000			1.130.340.450
	Capital	5.819.993	2.519.000	2.600.000	100.000	1.000		11.039.993
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	701.264.872	2.200.061.330	302.839.132	200.000			3.204.365.334
	Capital	1.034.000	12.763.000	1.729.000				15.526.000
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	8.347.000	16.295.609	9.820.061				34.462.670
	Capital			500.000,00				500.000
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.164.220	290.192	100.000,00				1.554.412
	Capital		20.000	20.000,00				40.000
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	87.900.000	54.256.861	2.548.000				144.704.861
	Capital		215.000	775.000				990.000
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		300.000					300.000
	Capital							0
TOTAL		1.694.855.228	2.656.844.275	356.831.193	622.000	138.961.655		4.848.114.351